

RESOLUÇÃO Nº 062/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 001/2005, datado de 06 de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 40/053, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 001/2005, objeto do Processo UDSC 40/053, datado de 06 de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da SOCIESC como estagiários da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente